

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria n. 362 de 02 de outubro de 2008**

**Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual**

**Publicada no DOE de 03 de outubro de 2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E:**

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>04</b>		<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>
	04.100	COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES
	04.101	COMARCA DE CAPIM GROSSO
	04.102	COMARCA DE CIPÓ
	04.103	COMARCA DE ENTRE RIOS
	04.104	COMARCA DE ITAPICURU
	04.105	COMARCA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
	04.106	COMARCA DE PIATÃ
	04.107	COMARCA DE POÇÕES
	04.108	COMARCA DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
	04.109	COMARCA DE RIO REAL
	04.110	COMARCA DE TANHAÇU
	04.111	COMARCA DE UBAÍRA

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID -3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA- TJ</b>
204.XXX.100	COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES
204.XXX.101	COMARCA DE CAPIM GROSSO

- 204.XXX.102 COMARCA DE CIPÓ
- 204.XXX.103 COMARCA DE ENTRE RIOS
- 204.XXX.104 COMARCA DE ITAPICURU
- 204.XXX.105 COMARCA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
- 204.XXX.106 COMARCA DE PIATÃ
- 204.XXX.107 COMARCA DE POÇÕES
- 204.XXX.108 COMARCA DE PRESIDENTE JANIO QUADROS
- 204.XXX.109 COMARCA DE RIO REAL
- 204.XXX.110 COMARCA DE TANHAÇU
- 204.XXX.111 COMARCA DE UBAÍRA

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

Secretário da Fazenda